

311/2026/AAL

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente*.

Ao Senhor
JOECIR BERNARDI
Presidente

Prezado, através do presente encaminhamos resposta ao requerimento 399/2026..

Cumprimentamos os dignos vereadores pelo trabalho realizado em favor do nosso município, assim como nos colocamos sempre à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

VALMIR DALLACOSTA
Assessor de Assuntos Legislativos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1116-5FF0-FFF5-E594

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALMIR DALLA COSTA (CPF 340.XXX.XXX-91) em 05/05/2026 10:20:07 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1116-5FF0-FFF5-E594>

Memorando 4- 13.014/2026

De: Denise M. - SMA

Para: SEC-EXEC-AL - Assuntos Legislativos

Data: 04/05/2026 às 17:07:02

Setores envolvidos:

SA, SMA, SMA-DLCVEP-DACS-SA-SP, SMA-CA, SMA-FISC, SEC-EXEC-AL

req 396 399 400

Bom dia!

Prezado,

Segue, em anexo, resposta ao Requerimento nº 399.

At.te,

—

Denise Aparecida Mussini

Chefe do Setor Administrativo

Secretaria de Meio Ambiente

Portaria nº 1194/2025

Esta mensagem é somente para uso do destinatário informado e pode conter informações privilegiadas, proprietárias ou privadas. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, notifique o remetente imediatamente e apague a original. Qualquer uso do mesmo, é proibido.

Anexos:

Oficio_n_097_Resposta_ao_Requerimento_n_399_2026_Camara.pdf

Ofício nº 097/2026

Pato Branco, *assinado e datado digitalmente.*

Ao
Ilustríssimo Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 399/2026

Excelentíssimo Senhor,

Em resposta ao Requerimento nº 399/2026, de autoria do Vereador Alexandre Zoche, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente informa que a execução do serviço de colocação de paveres nos cemitérios municipais insere-se no âmbito do planejamento administrativo, o qual observa critérios de conveniência e oportunidade, conforme o princípio da discricionariedade da Administração Pública.

No momento, os recursos financeiros disponíveis não permitem a realização simultânea do referido serviço em todos os cemitérios do Município. Diante disso, foi estabelecida como prioridade a execução das melhorias no Cemitério Portal do Céu, considerando a necessidade de ampliação e organização do espaço, especialmente para viabilizar a abertura de novas áreas destinadas a sepultamentos.

Quanto aos demais cemitérios mencionados — Cemitério do Bairro Bortot (Cemitério Paroquial) e o Cemitério Municipal Sambugaro — localizado ao lado do Núcleo Regional de Educação — esclarece-se que, embora reconhecida a importância das melhorias apontadas, estes não foram contemplados neste momento em razão das limitações orçamentárias e da priorização técnica adotada.

Por fim, informa-se que tais demandas poderão ser avaliadas para atendimento em oportunidades futuras, conforme a disponibilidade de recursos e o planejamento da Secretaria.

Atenciosamente,

Vicente Lucio Michaliszyn
Secretário de Meio Ambiente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 58B6-58D8-42DD-E142

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VICENTE LUCIO MICHALISZYN (CPF 734.XXX.XXX-53) em 04/05/2026 17:07:48 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/58B6-58D8-42DD-E142>